



# NOVO HAMBURGO

Administrando de mãos dadas com você

Gestão 2005-2008

Of. nº 81/10/215 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 24 de abril de 2008.

Ao Senhor  
ANTÔNIO CARLOS LUCAS  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que concede subvenção à ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, aponta recurso e dá outras providências.
2. Justifica-se a apresentação da mencionada proposição pela necessidade de oferecer atividades desportivas às crianças da cidade de Novo Hamburgo em turno contrário ao da escola.
3. O projeto "Crianças e Adolescentes no Handebol – Liga Nacional de Handebol 2008 – Colégio Santa Catarina de Novo Hamburgo" oferecido pela ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, tem como público alvo alunos nascidos entre 1996 e 1998, matriculados na rede municipal de ensino, objetivando 500 atendimentos mensais.
4. Além de promover a participação da equipe de handebol do Colégio Santa Catarina de Novo Hamburgo nas disputas da Liga Nacional de Handebol em 2008, pretende fomentar a prática desportiva, estimular a prática do handebol na rede municipal de Novo Hamburgo, socializando e introduzindo futuros atletas na sociedade, evitando que os mesmos fiquem com tempo ocioso fora do horário escolar.
5. Assim sendo, objetivando atender as exigências da lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação, oferecendo atividades extracurriculares para nossos alunos, requeremos a aprovação desta matéria que proporcionará o desenvolvimento deste projeto.
6. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Prefeito Municipal

**Anexos:**

- Plano de trabalho
- Parecer do Conselho Municipal de Desportos
- Documentos conforme Lei Municipal 05/92 e Decreto nº. 2.336/2005